



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 602/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar **FILOMENO LUSTOSA** do cargo, em comissão, de Gerente de Organização Comunitária e Capacitação, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC, nomeado que foi pela Portaria GP nº 199/2013, de 30/10/2013, com efeitos a partir de 01.04.2016.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 18 DE MARÇO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal